



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.191, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 24156/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **SÔNIA MARIA PERSON CHAVES**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 2, de 02 de janeiro de 2019, a partir do dia 31 de maio de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 2, de 02 de janeiro de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 20 de maio de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

através da Portaria nº. 57, de 19 de julho de 2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 16 de maio do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 24 de maio de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº.193, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO	18/3/2020 a 17/3/2021

**Art.2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2020 a 31/01/2021
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	9/9/2019 a 8/9/2020
ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/5/2020 a 01/5/2021
IZABEL DUQUE DA COSTA FERREIRA	3/02/2020 a 02/02/2021
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	20/4/2020 a 19/4/2021
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	9/02/2019 a 8/02/2020
MARGARETE DALCIN	5/5/2019 a 4/5/2020
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2019 a 01/01/2020
VALDEMAR DA GUIA FERREIRA	01/3/2018 a 28/02/2019
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2019 a 01/02/2020

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JAQUELINE BARBOZA CARDOSO	15/4/2020 a 14/4/2021
MARLI TERESINHA PIRES	02/5/2020 a 01/5/2021
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	10/01/2020 a 9/01/2021

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	02/6/2019 a 01/6/2020

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 21 de maio de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº.191, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 24156/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **SÔNIA MARIA PERSON CHAVES**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 2, de 02 de janeiro de 2019, a partir do dia 31 de maio de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 2, de 02 de janeiro de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 20 de maio de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº1/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 1/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**I-FARMACÊUTICO:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIELLY KARINE DE SOUZA KUTZ	2º